

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir uma relevante medida para diminuir riscos de acidentes perigosos para a vida e a saúde dos cidadãos, além de buscar preservar seu patrimônio.

A instalação do sistema de aterramento e as instalações elétricas compatíveis com a utilização do condutor-terra de proteção têm por objetivo reduzir os riscos de acidentes, valorizar os imóveis, aumentar o conforto e a segurança da população, possibilitar o uso racional e seguro da energia elétrica e melhorar a qualidade dos serviços.

A inadequação das instalações elétricas, sobretudo nas edificações mais antigas, pode gerar desperdício de energia, choques elétricos e, especialmente, acidentes com graves conseqüências como incêndios.

Dentre as causas mais freqüentes de acidentes, citam-se instalações impróprias, modificações nas características iniciais do projeto, sobrecarga sem supervisão técnica, falta de manutenção e isoladores deteriorados.

A propositura pretende reduzir substancialmente o risco desses acidentes relacionados com a fiação elétrica, tipo de ocorrência que ocupa lugar significativo entre as causas de incêndios, segundo o Corpo de Bombeiros, corporação que atua também na área de prevenção de incêndios, por força de convênios com os Municípios, em virtude da Lei Estadual nº 684/75.

Por ser assunto de grande importância para a segurança e o bem-estar dos munícipes, peço aos meus Nobres Pares especial atenção para a aprovação deste Projeto de Lei.